



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

O Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGAGRO), da Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no EDITAL PROPP nº 01, de 16 de janeiro de 2023 e EDITAL nº 44/2022-PDSE-CAPES, torna público, aos/às discentes de doutorado do PPGAGRO, o presente Edital de Seleção visando candidaturas para o **Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)**.

1. DO NÚMERO DE VAGAS:

1.1 01 (uma);

1.2 Será concedida 01 (uma) bolsa com duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de inscrições e envio dos documentos pelos(as) candidatos(as) ao PPGAGRO	23/01/2023 a 22/02/2023	exclusivamente por e-mail: pgagro@ufgd.edu.br
Divulgação da lista dos(as) inscritos(as)	23/02/2023	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Recurso das inscrições indeferidas	24/02/2023	exclusivamente por e-mail: pgagro@ufgd.edu.br
Homologação das inscrições	27/02/2023	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Divulgação do resultado	01/03/2023	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao



preliminar		agronomia/editais-selecao
Período de recurso	02/03/2023	exclusivamente por e-mail: pgagro@ufgd.edu.br
Homologação do resultado final	03/03/2023	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao

3. DA INSCRIÇÃO E PERÍODO:

A documentação para a inscrição deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail da Secretaria de Curso do Programa de Pós-Graduação em Agronomia. <pgagro@ufgd.edu.br>

3.1. Período: 23/01/2023 a 22/02/2023.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1 Passaporte, se estrangeiro (a), devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

4.2 Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato(a);

4.3 Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital no 44/2022 – CAPES;

4.4 Carta do orientador(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFGD, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

4.5 Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

4.6 Proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa (pt-BR), atendendo ao disposto no item 8.7.2., inciso VII, do Edital no 44/2022



– CAPES.

4.7 Ficha de Pontuação de Currículo *Lattes* (**Anexo I**), deste Edital, devidamente preenchida, comprovada e assinada. Os comprovantes deverão vir numerados em ordem cronológica e na mesma sequência apresentada na Ficha de Pontuação em um arquivo único de pdf. **Serão consideradas somente as atividades de Experiência Profissional, Produção Intelectual e Outras Atividades a partir de janeiro de 2019.**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo para seleção de candidato(a), será realizado conforme EDITAL PROPP nº 01, de 16 de janeiro de 2023 e o presente Edital.

5.1. O processo de seleção será realizado por uma Comissão especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Curso e formada por professores do PPGAGRO.

5.2. O exame de seleção dos candidatos inscritos consistirá das seguintes etapas:

a) Análise da Ficha de Pontuação dos candidatos (Anexo I). Ao(à) candidato(a) com maior pontuação, será atribuída a nota 10,0 (dez) e aos demais candidatos(as) a nota será uma proporção da maior nota atribuída.

b) Análise da proposta de pesquisa, pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3. Classificação Final dos Candidatos: para o cálculo da pontuação final, serão respeitados os seguintes pesos nos critérios de avaliação:

5.3.1. Ficha de Pontuação (nota 1) com peso igual a 70%.

5.3.2. Análise da proposta de pesquisa (nota 2) com peso igual a 30%.

5.3.3. Nota final = (nota 1 * 0,70) + (nota 2 * 0,30).

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



- 6.1.** Candidatos(as) que não atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital 44/2022 - PDSE - CAPES e Edital PROPP N. 01 de 16 de janeiro de 2023, não poderão concorrer a este Edital.
- 6.2.** Não serão enquadradas as inscrições cuja documentação venha incompleta e/ou enviada fora do período de inscrição.
- 6.3.** A inscrição somente será efetivada após recebimento de toda a documentação exigida e dentro do prazo.
- 6.4.** O candidato que zerar na Ficha de Pontuação do Anexo I ou na proposta de pesquisa será automaticamente desclassificado.
- 6.5.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e legível, não apresentar toda a documentação e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 6.6.** O presente Edital contém informações complementares, e as demais informações e orientações estão dispostas nos Editais 44/2022-PDSE-CAPES e PROPP Nº 01, de 16 de janeiro de 2023.
- 6.7.** O candidato aprovado, deverá apresentar toda documentação e requisitos previstos neste Edital e nos Editais 44/2022-PDSE-CAPES e PROPP Nº 01, de 16 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. José Carlos Sorgato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia



ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PSDE) - PPGAGRO				
Nome do candidato(a):				
Os comprovantes do <i>curriculum vitae</i> deverão vir numerados em ordem crescente e na mesma sequência apresentada nesta Ficha de Pontuação. Essa ficha deverá ser preenchida pelo candidato. CONSIDERAR O QUALIS 2017-2020, PARA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I NA CAPES. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica na atribuição de nota ZERO, neste item de avaliação. Considerar as atividades a partir de janeiro de 2019.				
Critérios	Detalhamento	Pontos	Pontuação total	Número da página
Experiência profissional (pontuação máxima: 1,0 ponto)	Magistério (sala de aula) – Universitário	0,20/sem		
	Magistério (sala de aula) – Não universitário	0,10/sem		
	Desempenho de função ou cargo técnico relacionado	0,10/ano		
Produção intelectual	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A1	1,00/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A2	0,90/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A3	0,80/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A4	0,70/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B1	0,50/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B2	0,40/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B3	0,30/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B4	0,20/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis C	0,10/trab.		
	Livro ou capítulo de livro na área	0,40/trab.		
	Livro ou capítulo de livro em área afim	0,20/trab.		
	Publicações técnicas (boletins) na área	0,20/trab.		
	Publicações técnicas (boletins) em área afim	0,10/trab.		
	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,05/trab.		
	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,10/trab.		
	Trabalho completo (≥ 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,10/trab.		
	Trabalho completo (≥ 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,15/trab.		
Outras atividades (pontuação máxima: 2,0 pontos)	Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	0,15/part		
	Participação em bancas de qualificação ou dissertação de mestrado	0,30/part		
	Palestras; representação em comissões, associações, orientações de estagiário.	0,10/eve.		
	Aprovação em concurso público	0,20/apr.		
PONTUAÇÃO TOTAL				
ASSINATURA:				